



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 838, DE 27/08/2007.

O Prefeito Municipal de Sumidouro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumidouro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria Augusta dos Santos Rodrigues, o logradouro, que tem início na SU-36, atravessa as terras de Alfa Miranda da Costa, transpassa um córrego, e segue até a porteira que dá acesso as terras de João Rodrigues do Espírito Santo, passando antes, por terras de João Batista Miranda Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumidouro, 27 de agosto de 2007.

Manoel José de Araújo
Prefeito

Lei de autoria do Vereador: OLAVO CHARLES DE MELLO